



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3478

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

“Republicado por erro”

DECRETO LEGISLATIVO

n.º 004/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art.286 do Regimento Interno Promulga o Seguinte:


DECRETO:

Art. 1º- Acompanha o PARECER PREVIO n.º 24/2023, Secretaria da Primeira Câmara, Processo nº 189320/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e **APROVA** as **CONTAS DO PODER EXECUTIVO** do município de Lidianópolis, **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

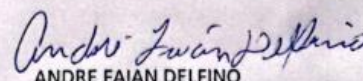
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 10 de junho de 2024.


CLAUDEIR GORDIANO
Presidente


ROSELY APARECIDA PAIXÃO
Vice-Presidente


OBAIR JOSÉ NOVO
1º Secretário


ANDRE FAIAN DELFINO
2º Secretário